



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n. - ☎ (043) 3555-1496

JAPIRA - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

SÚMULA: Fica APROVADA a Prestação de Contas do **Exercício Financeiro do ano de 2018**, do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE JAPIRA” no período que o gestor municipal era o Sr **ROGÉRIO VICENTE PEREIRA** (11.12.2018 A 331.12.2018).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, obedecendo parecer o **parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná** junto ao **Processo n. 173.032/19**, conforme verificado no Acórdão Prévio n. 566/199da **1 Primeira Câmara , cujo o relator foi o Conselheiro Fabio de Souza Camargo** , o qual aprovou as contas do exercício 2018, no período em que o gestor municipal foi o Sr. Rogério Vicente Pereira havendo instrução da Diretoria de Contas Municipais pela regularidade com ressalvas e do Ministério Público de Contas com regularidade com ressalva e multa, informando que tais contas como ressalvas, entendimento este contido no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, bem como do resultado da submissão do Julgamento de Contas pelo Plenário, apresenta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO n. 03/2020

Art. 1º. Fica aprovada com ressalvas a Prestação de Contas Anual do Município de Japira relativo ao exercício financeiro de 2018, nos termos do Acórdão do Parecer Prévio n. 566/2019, o qual aprovou as contas do exercício 2018, no período em que o Chefe do Executivo Municipal foi o Sr. Rogério Vicente Pereira, havendo instrução da Diretoria de Contas Municipais pela regularidade com ressalvas e do Ministério Público de Contas com regularidade com ressalva e multa, oriundo do processo n. 173.032/19

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Junho de 2020. (23.06.2020)

Thiago Augusto Mendes Abucarub
Presidente